

Alcides L. P.
Agente da Câmara Municipal
AGENTE LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 30.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

LEI Nº 1.083, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina "Rua Antônio Afonso" a via pública que menciona.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "**Rua Antônio Afonso**" a via pública com início na Rua João Pedro da Silveira e término na Rua Deodato Praxedes Dias, no bairro Gulf, tendo 10.00m (dez metros) de largura por 417.00 m (quatrocentos e dezessete metros) de extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinas Ribeiro
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AG FENACOR
RFB

Data: 08/12/2020